



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EEFM BENI CARVALHO – MUNICÍPIO DE ARACATI-CE

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 10ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Ensino Médio – **EEFM Beni Carvalho**, no município de Aracati-CE, restando menos de ¼ (um quarto) do mandato, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação para Diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio – **EEFM Beni Carvalho**, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº152/2009 –GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 10ª CREDE/NRDEA (Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem), localizada na Av. Dom Lino, nº156, Bairro Centro, CEP:62.900-000 – Russas-CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de **6 a 13 de fevereiro de 2013**, compreendendo somente os dias úteis, no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 16h30min.

1.4 Para a efetivação da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;
- b) Preencher ficha de inscrição;
- c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE).

### 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da **EEFM Beni Carvalho** será de responsabilidade da 10ª CREDE;



2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2013**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição, na sede da 10ª CREDE;

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Política de reestruturação curricular do Ensino Médio;
- b) Projeto Jovem de Futuro e Programa Ensino Médio Inovador;
- c) Avaliação interna e externa;
- d) Indicadores de aprendizagem;
- e) Gestão Pedagógica

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5 Será escolhido, para indicação do cargo de Diretor, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista.

2.6 A divulgação do resultado será no dia **15 de fevereiro de 2013** na sede da Escola e na página eletrônica da CREDE ([www.crede10.seduc.ce.gov.br](http://www.crede10.seduc.ce.gov.br))

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 10ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC.

Russas-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Maria Elizabete de Araújo  
Coordenadora da 10ª CREDE



**CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA EEFM BENI CARVALHO– MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2013**

<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>TELEFONE FIXO</b>	<b>CELULAR</b>
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CIDADE</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>ESTADO</b>	<b>CEP</b>
<b>E-MAIL</b>	
<b>ESCOLA PARA QUAL CONCORRE:</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

.....  
CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA EEFM BENI CARVALHO – MUNICÍPIO DE ARACATI-CE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2013

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>ESCOLA PARA QUAL CONCORRE:</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO</b>